



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Saúde

Piracicaba, 14 de dezembro de 2018.

A Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba  
Referente: Reconhecimento de dívida Programa Pró Santa Casa 2 – exercícios 2016 (04 parcelas) e 2017.


Considerando a abertura do processo 176.712/2017 referente a reconhecimento de dívida do Programa Pró Santa Casa 2 – exercícios 2016 (04 parcelas) e 2017, com a Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba;

Considerando que foi apurado o valor de R\$ 1.495.589,92 a ser reconhecido como dívida dos exercícios 2016 e 2017;

Considerando que a Secretaria Municipal de Finanças sugeriu o parcelamento da dívida em 12 parcelas e o Hospital se manifestou, propondo o parcelamento em 06 parcelas mensais;

Considerando que a Prefeitura poderá assumir o compromisso do pagamento das parcelas vencidas em 2016 e 2017 em 10 parcelas, visto que o pagamento em 06 parcelas, sugeridos pelo Hospital, é inviável e compromete o fluxo de caixa do tesouro municipal, conforme parecer da Secretaria Municipal de Finanças, em anexo;

Portanto, diante do exposto, informo o cronograma de pagamento do Programa Pró Santa Casa 2 - exercícios 2016 (04 parcelas) e 2017, conforme documento anexo.

  
Dr. Pedro Antonio de Mello  
Secretaria Municipal de Saúde

CENTRO CÍVICO  
Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233 – 8º Andar  
CEP: 13-400-900 - Piracicaba - SP  
Tel: (19) 3403-1210

Associação dos Fornecedores de Cana		696
17	12/18	Por: <i>Denissa</i>
		<i>77 copias</i>
		<i>+ 1 unidade</i>
		<i>Denissa</i>



# Prefeitura do Município de Piracicaba

Estado de São Paulo - Brasil

## Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Financeira

Piracicaba, 23 de novembro de 2018.

Ao Secretário Municipal de Finanças  
Sr. José Admir Moraes Leite

Referente: Processo 176.712/2017

Assunto: Cronograma de Pagamento – Pró Santa Casa 2 – 2016 e 2017

Em atenção ao solicitado na página nº 151 deste processo, informamos que a Prefeitura de Piracicaba efetuou o pagamento das parcelas em atraso do período de 2018, referente ao Programa Pró Santa Casa 2, no dia 26/10/2018 no valor de R\$ 934.743,70.

Salientamos que para o exercício de 2019 está previsto no orçamento dotação orçamentária para cobertura das parcelas referente ao ano de 2019 e para o pagamento da dívida a reconhecer de 2016 e 2017.

Como a Prefeitura de Piracicaba deverá manter o pagamento das parcelas referente ao Plano de 2019, poderá assumir o compromisso do pagamento das parcelas vencidas em 2016 e 2017 em 10 parcelas conforme demonstrativo abaixo, o pagamento em 6 parcelas sugeridos pela Associação Fornecedores de Cana de Piracicaba é inviável e compromete o fluxo de caixa do tesouro municipal.

Valor Dívida	Data Pagamento	Parcela Paga	Saldo Devedor
1.495.589,92	22/01/19	150.000,00	1.345.589,92
	22/02/19	150.000,00	1.195.589,92
	22/03/19	150.000,00	1.045.589,92
	23/04/19	150.000,00	895.589,92
	21/05/19	150.000,00	745.589,92
	21/06/19	150.000,00	595.589,92
	23/07/19	150.000,00	445.589,92
	23/08/19	150.000,00	295.589,92
	20/09/19	150.000,00	145.589,92
	22/10/19	145.589,92	-
	<b>Total:</b>	<b>1.495.589,92</b>	

Respeitosamente

  
Telma Trimer de Oliveira Pereira  
Diretora de Administração Financeira

DE ACORDO.  
ENCAMINHE-SE a Sec. de Saúde.

 23. nov. 18  
JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS